

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)

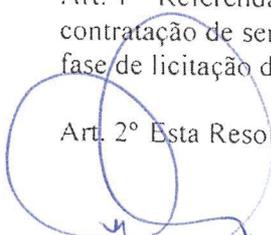
RESOLUÇÃO Nº 29, DE 06 DE JULHO DE 2020

Referenda a decisão de contratação de serviços
da Brasil Bolsa Balcão (B3)

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9217, de 4 de dezembro de 2017, e considerando o informe de 02 de dezembro de 2019 da administradora do fundo ao CFEP, resolve:

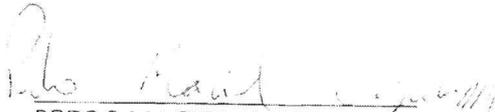
Art. 1º Referendar a decisão "*ad referendum*" da Secretaria-Executiva do CFEP de contratação de serviços de assessoria técnica especializada da Brasil Bolsa Balcão (B3) para a fase de licitação da concessão de projetos apoiados pelo FEP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Representante da Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos



PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Representante do Ministério da Economia



RODRIGO CORRÊA RAMIRO

Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional